



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000144/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/08/2024

Nilton Aparecido Militão
1º VICE PRESIDENTE

**Dispõe sobre denominação de logradouro público**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se "RUA Ana Antônia de Jesus" a atual Rua que se inicia na Rua Diomar Monteiro ao lado do número 875 localizada no Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Moradora Pioneira".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - MDB

